



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**ATA nº 10/2020 – Comissão Representativa CMAS
12 de agosto de 2020**

1 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social
3 (CMAS), reuniu-se a Comissão Representativa do CMAS, formada na reunião
4 extraordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte. Comissão formada com o
5 objetivo de representar e responder pelo CMAS no período de calamidade pública
6 provocada pela pandemia de coronavírus (COVID-19). A relação dos presentes,
7 consta anexo a esta Ata. Os conselheiros foram atualizados do andamento das
8 ações do recurso emergencial da portaria 369/GM/MC, para ações na Assistência
9 Social. Os EPIs para os profissionais vinculados a STHAS já foram adquiridos e
10 distribuídos aos servidores. O Plano de Trabalho para as ações da Associação
11 Abrigo São Chico estão em tramitação para firmar Termo de Fomento. Referente as
12 cestas básicas, foram apresentados os Planos de Trabalho elaborados pelas
13 Entidades, onde apresentam a quantidade de famílias que serão atendidas,
14 conforme acordado na reunião do dia 15 de julho. Em seguida foi mencionado sobre
15 a solicitação do Ministério da Cidadania, para a inclusão de postos do Cadastro
16 Único no Cad.SUAS. A orientação é que sejam cadastrados os postos que não estão
17 dentro dos CRAS e CREAS. No Município de Lajeado, o único posto do Cadastro
18 Único que se enquadra nesta situação é o do setor de Habitação, que já foi
19 cadastrado. Outro assunto que voltou a reunião, foi a solicitação do CIEE Lajeado,
20 que solicita a manutenção da inscrição no CMAS. As Conselheiras mencionaram
21 que durante a visita na Instituição, foi solicitado ajustar o Plano de Trabalho e o
22 Relatório das Atividades para mencionar as outras ações desenvolvidas pelo CIEE
23 na área de Assistência Social. A entidade encaminhou novo relatório, mas não
24 reformulou seu Plano de Ação. As Conselheiras debateram, que já por estarmos nos
25 aproximando do final do ano e com as restrições impostas pela pandemia aprovar a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

26 manutenção assim como está, mas orientar ao CIEE para ajustar seu Plano de
27 Trabalho para 2021. Assim, foi aprovado a manutenção da inscrição do CIEE no
28 CMAS. Em seguida foram apresentadas as prestações de contas, da ADEFIL,
29 parcelas 5 a 12 do termo de fomento 043-02/2018 e parcelas 2 a 5 do termo de
30 fomento 022-03/2019, da APAE, parcelas 1 e 2 do termo de fomento 036-02/2018,
31 da SAIDAN, 6ª parcela do termo de fomento 034-02/2018 e parcelas 2 a 5 do termo
32 de fomento 002-04/2020, da ASLA, parcelas 1 a 5 do termo de fomento 027-
33 03/2019, do Abrigo São Chico, parcelas 2 a 5 do termo de fomento 020-03/2019, da
34 APADEV, parcelas 1 a 6 do termo de fomento 029-03/2019, da Casa de Passagem,
35 parcelas 2 a 6 do termo de fomento 026-03/2019, do Centro Social Trezentos de
36 Gidion, parcelas 2 a 5 do termo de fomento 024-03/2019, da SLAN, parcelas 1 a 5
37 do termo de fomento 021-03/2019 e da SLAI, parcelas 1 a 5 do termo de fomento
38 023-03/2019 e 4ª a 10ª parcelas do termo de fomento 037-02/2018. A gestora falou
39 que as prestações de contas, segundo sua análise estão aprovadas. Foi
40 mencionado das prestações de contas dos termos de fomento para o ano de 2020.
41 Até o mês de março, as Entidades cumpriram com o planejado no Plano de
42 Trabalho, a partir do final de março, devido a pandemia de coronavírus (COVID-19),
43 as Entidades tiveram que adaptar as medidas de distanciamento social. As
44 Entidades mais atingidas foram as de proteção básica e de média complexidade,
45 que realizam atendimento e atividades em grupos. As Entidades apresentaram
46 novos Planos de Trabalho para o período da pandemia. A única observação da
47 gestora foi referente a prestação de contas da Casa da Passagem. Os relatórios da
48 Casa de Passagem não descrevem as atividades desenvolvidas na Entidade, não
49 menciona quais são as ações quanto ao atendimento social, psicológico e jurídico. A
50 gestora solicitou esclarecimentos da Entidade, mas as respostas recebidas também
51 foram muito vagas. Foi mencionado novamente que não se está cobrando o
52 atendimento particularizado, os prontuários dos atendimentos, pois sabe-se que
53 esse documento é sigiloso. Os Conselheiros sugeriram que a Entidade realize
54 pesquisas de avaliação dos serviços com as acolhidas, sem mencionar quem é a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 acolhida, apenas uma avaliação dos serviços. Todas as prestações de contas foram
56 aprovadas, com as observações para melhoria nos relatórios da Casa de Passagem.
57 Passando para outro assunto, foi mencionada sobre os Relatórios Mensais de
58 Atendimentos (RMA) dos equipamentos CRAS e CREAS. No início do ano foi
59 combinado de ser apresentado a cada três meses, para ser feito uma comparação,
60 mas após pandemia e as reuniões apenas da comissão não foram mais
61 apresentados. Os Conselheiros sugeriram que a Vigilância Socioassistencial faça
62 uma apresentação para a Comissão, dos relatórios desde o início do ano até agora.
63 Em seguida a Conselheira Fátima Luciane, coordenadora do CRAS Espaço da
64 Cidadania falou sobre o FEAS 2020. Luciane explicou que este ano está habilitado
65 apenas repasse para o CRAS. Para o Município de Lajeado será repassado o valor
66 de R\$ 9.793,69, e o CRAS montou um Plano de Ação para comprar material de
67 expediente, que são utilizados nas oficinas com as famílias acompanhadas no PAIF.
68 A Comissão aprovou o Plano para utilização dos recursos de repasse do FEAS.
69 Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Mazzarino de Quadros, Secretária
70 Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que será por mim e pela presidente da
71 Comissão, Andreza Girelli, assinada. Lajeado, 12 de agosto de 2020.